



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.653, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

Concede Medalha de Honra ao Mérito “Medalha JARBAS CAVALCANTI”, prevista no Decreto nº 137 de 1997, a Edson Mori e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito “**Medalha JARBAS CAVALCANTI**”, prevista no Decreto nº 0851, de 30 de março de 2016 à **Edson Mori**, referente ao seu excelente trabalho desenvolvido na área de Engenharia e Arquitetura.

Art. 2º À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, terça-feira, 21 de novembro de 2023.

Vereador BRUNO LAMBRETA

Presidente

Autoria do Vereador Jorge Quintino